

# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20



**Usuário:** Danielle Monteiro

**Chave de Autenticação Digital**  
2357-0967-515

**Página**  
4 / 4

## ANEXO II

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
 Acesse em: [https://eicf.c6a.gov.br/epd/ValidarDoc.aspx?Codigo\\_documento:2052abdd-2298-4168-b1ff-48c46ae5a516a](https://eicf.c6a.gov.br/epd/ValidarDoc.aspx?Codigo_documento:2052abdd-2298-4168-b1ff-48c46ae5a516a)

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS**

Prefeita

CPF: 051.724.164-12 (Assinado Digitalmente)



## DECRETO Nº 16 DE 04 DE ABRIL DE 2024

*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, consoante disposições do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que dispõe o art. 10º da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender às programações constantes no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos  
**Prefeita**

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20



**Usuário:** Danielle Monteiro

**Chave de Autenticação Digital**  
1800-9203-053

**Página**  
1 / 1

Documento Assinado Digitalmente por WILMAR PIRES BEZERRA, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
Acese em: <https://etc.ite.p.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 2052abbd-228e-41d8-81ff-48c46ea516a

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                                  | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------|
| 04/04/2024 | 129827    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa                   | 30.000,00        | 0,00              |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b>              | 30.000,00        | 0,00              |
|            |           |                            | <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 30.000,00        | 0,00              |
|            |           |                            | <b>Total do órgão orçamentário:</b>   | 30.000,00        | 0,00              |
|            |           |                            | <b>Total do fundamento:</b>           | 30.000,00        | 0,00              |
|            |           |                            | <b>Total geral</b>                    | 30.000,00        | 0,00              |

CPF: 051.724.164-12 (Assinado Digitalmente)

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

**Usuário:** Danielle Monteiro

**Chave de Autenticação Digital**  
1811-2083-396

**Página**  
1 / 1

[illegible]

**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém

**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém

**Órgão orçamentário:** 2000 - PODER EXECUTIVO

**Unidade orçamentária:** 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Ação:** 2.160 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

## Despesa 464 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                             | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|---------------------------------------|------|------------------|-------------------|
| 04/04/2024 | 129826    | Redução da Despesa                    |      |                  | 30.000,00         |
|            |           | <b>Total da despesa:</b>              |      | 0,00             | 30.000,00         |
|            |           | <b>Total da unidade orçamentária:</b> |      | 0,00             | 30.000,00         |
|            |           | <b>Total do órgão orçamentário:</b>   |      | 0,00             | 30.000,00         |
|            |           | <b>Total do fundamento:</b>           |      | 0,00             | 30.000,00         |
|            |           | <b>Total geral</b>                    |      | 0,00             | 30.000,00         |

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS**

Prefeita

CPF: 051.724.164-12 (Assinado Digitalmente)



## DECRETO Nº 18 DE 02 DE MAIO DE 2024

*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, crédito suplementar no valor de R\$ 6.519.660,00(seis milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias constantes no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos  
**Prefeita**

ANEXO I

Documento Assinado Digitalmente por WILMAR PIRES BEZERRA, MILA MACIEL ADOLFO CAVALCANTE DOS SANTOS  
Acesse em: https://efce.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 2052a1d1-228e-41d8-b1ff-48c46ea5536a

|                                                                                                   |                  |                            |                     |                         |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|
| <b>Fundamento: Decreto 18/2024 de 02/05/2024</b>                                                  |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Unidade gestora:</b> 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém                                     |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Órgão orçamentário:</b> 2000 - PODER EXECUTIVO                                                 |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Unidade orçamentária:</b> 2001 - GABINETE DA PREFEITA                                          |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Função:</b> 4 - Administração                                                                  |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral                                                       |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Programa:</b> 41 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL                                        |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Ação:</b> 2.152 - Gestão das Atividades do Gabinete e Representação Social da Prefeita         |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Despesa 437 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>                  |                  |                            |                     |                         |                          |
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Data</b>                                                                                       | <b>Sequência</b> | <b>Histórico</b>           | <b>Tipo</b>         | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 02/05/2024                                                                                        | 133480           | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 17.000,00               |                          |
| <b>Total da despesa:</b>                                                                          |                  |                            |                     | 17.000,00               | 0,00                     |
| <b>Total da unidade orçamentária:</b>                                                             |                  |                            |                     | 17.000,00               | 0,00                     |
| <b>Unidade orçamentária:</b> 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                        |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Função:</b> 4 - Administração                                                                  |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral                                                       |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Programa:</b> 52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                            |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Ação:</b> 2.160 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças              |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Despesa 466 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>                                           |                  |                            |                     |                         |                          |
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Data</b>                                                                                       | <b>Sequência</b> | <b>Histórico</b>           | <b>Tipo</b>         | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 02/05/2024                                                                                        | 131751           | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 95.937,00               |                          |
| <b>Total da despesa:</b>                                                                          |                  |                            |                     | 95.937,00               | 0,00                     |
| <b>Despesa 469 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria</b>                                       |                  |                            |                     |                         |                          |
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Data</b>                                                                                       | <b>Sequência</b> | <b>Histórico</b>           | <b>Tipo</b>         | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 02/05/2024                                                                                        | 132437           | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 7.500,00                |                          |
| <b>Total da despesa:</b>                                                                          |                  |                            |                     | 7.500,00                | 0,00                     |
| <b>Despesa 470 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>                  |                  |                            |                     |                         |                          |
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Data</b>                                                                                       | <b>Sequência</b> | <b>Histórico</b>           | <b>Tipo</b>         | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 02/05/2024                                                                                        | 131702           | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 125.500,00              |                          |
| <b>Total da despesa:</b>                                                                          |                  |                            |                     | 125.500,00              | 0,00                     |
| <b>Despesa 472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>                |                  |                            |                     |                         |                          |
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Data</b>                                                                                       | <b>Sequência</b> | <b>Histórico</b>           | <b>Tipo</b>         | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 02/05/2024                                                                                        | 131758           | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 456.473,00              |                          |
| <b>Total da despesa:</b>                                                                          |                  |                            |                     | 456.473,00              | 0,00                     |
| <b>Despesa 476 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>                             |                  |                            |                     |                         |                          |
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Data</b>                                                                                       | <b>Sequência</b> | <b>Histórico</b>           | <b>Tipo</b>         | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 02/05/2024                                                                                        | 132550           | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 47.000,00               |                          |
| <b>Total da despesa:</b>                                                                          |                  |                            |                     | 47.000,00               | 0,00                     |
| <b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais                                                            |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais                                                 |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Programa:</b> 38 - OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                         |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Ação:</b> 0.3 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais   |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Despesa 487 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>                      |                  |                            |                     |                         |                          |
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Data</b>                                                                                       | <b>Sequência</b> | <b>Histórico</b>           | <b>Tipo</b>         | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 02/05/2024                                                                                        | 133694           | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 25.000,00               |                          |
| <b>Total da despesa:</b>                                                                          |                  |                            |                     | 25.000,00               | 0,00                     |
| <b>Despesa 488 - 3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado</b>              |                  |                            |                     |                         |                          |
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Data</b>                                                                                       | <b>Sequência</b> | <b>Histórico</b>           | <b>Tipo</b>         | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 02/05/2024                                                                                        | 132413           | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 30.000,00               |                          |
| <b>Total da despesa:</b>                                                                          |                  |                            |                     | 30.000,00               | 0,00                     |
| <b>Total da unidade orçamentária:</b>                                                             |                  |                            |                     | 787.410,00              | 0,00                     |
| <b>Unidade orçamentária:</b> 2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO                         |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços                                                           |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Subfunção:</b> 695 - Turismo                                                                   |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Programa:</b> 9 - TURISMO E DESPORTO COM CIDADANIA                                             |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Ação:</b> 2.167 - Manutenção da Infraestrutura para o Turismo e Lazer                          |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Despesa 499 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>                  |                  |                            |                     |                         |                          |
| Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000 |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Data</b>                                                                                       | <b>Sequência</b> | <b>Histórico</b>           | <b>Tipo</b>         | <b>Acréscimos (R\$)</b> | <b>Decréscimos (R\$)</b> |
| 02/05/2024                                                                                        | 132387           | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 7.500,00                |                          |
| <b>Total da despesa:</b>                                                                          |                  |                            |                     | 7.500,00                | 0,00                     |
| <b>Programa:</b> 55 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO                             |                  |                            |                     |                         |                          |
| <b>Ação:</b> 2.168 - Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo               |                  |                            |                     |                         |                          |

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20



**Chave de Autenticação Digital**  
1922-7638-994

**Página**  
2 / 6

| mes | (R\$) | mes | (R\$) | mes | (R\$) | mes | (R\$) |
|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|-------|
|     | 0,00  |     | 0,00  |     | 0,00  |     | 0,00  |
|     | 0,00  |     | 0,00  |     | 0,00  |     | 0,00  |

Documento assinado Digitalmente por: WILMAR PINES BIZERRA CAMARA MACHADO LEODADIO LINS DOS SANTOS  
 Acesso em: https://e-ctce.pc.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento= 2052abbd-228e-41d8-87f48c46aeaf516a

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Suplemento                 | Tipo                                  | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 134456    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa                   | 42.000,00        |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b>              | 42.000,00        | 0,00              |
|            |           |                            | <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 49.500,00        | 0,00              |

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 56 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**Ação:** 2.172 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 134486    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 34.000,00        |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 34.000,00        |                   |

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 133419    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 5.000,00         |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 5.000,00         |                   |

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acrescimos (R\$) | Decrescimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 132314    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 97.000,00        |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 97.000,00        |                   |

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Programa:** 58 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE

**Ação:** 2.195 - Manutenção e Preservação de Prédios e Espaços de Interesse Público

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acrescimos (R\$) | Decrescimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 132642    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 83.000,00        |                   |
|            |           | <b>Total da despesa:</b>   |                     | 83.000,00        |                   |

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 62 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ação:** 2.182 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 131907    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 255.000,00       |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 255.000,00       | 0,00              |

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 132240    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 111.000,00       |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 111.000,00       | 0,00              |

**Função:** 20 - Agricultura

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 64 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

**Ação:** 2.175 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 133099    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 180.000,00       |                   |
|            |           | <b>Total da despesa:</b>   |                     | 180.000,00       | 0,00              |

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 133823    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 344.000,00       |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 344.000,00       | 0,00              |

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 59 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS

**Ação:** 2.171 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos





Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20



**Chave de Autenticação Digital**  
1922-7638-994

**Página**  
5 / 6

|                                                                                                                                |      | mes(R\$) | mes(R\$) | mes(R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------|----------|
| Documento Assinado Digitalmente por: WILSON PIRES BEZERRA; CAMILA MACHADO LEONARDO LINS DOS SANTOS                             | 0,00 | 0,00     | 0,00     | 0,00     |
| Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validar_documento?doc=seam Código do documento: 20525bbd-29e4-41d8-81ff-48c46eaab226 | 0,00 | 0,00     | 0,00     | 0,00     |

|            |       |                            |                                       |            |  |
|------------|-------|----------------------------|---------------------------------------|------------|--|
| 02/05/2024 | 61766 | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa                   | 281.000,00 |  |
|            |       |                            | <b>Total da despesa:</b>              | 281.000,00 |  |
|            |       |                            | <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 719.500,00 |  |
|            |       |                            | <b>Total do órgão orçamentário:</b>   | 719.500,00 |  |

**Unidade gestora:** 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém  
**Órgão orçamentário:** 2000 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade orçamentária:** 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Função:** 12 - Educação  
**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa:** 39 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
**Ação:** 2.129 - Ações Suplementares para o Desenvolvimento da Educação Básica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 78467     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 696.000,00       |                   |
|            |           | <b>Total da despesa:</b>   |                     | 696.000,00       |                   |

**Programa:** 44 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
**Ação:** 1.76 - Estruturação da Secretaria de Educação

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 78035     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 1.040.000,00     |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 1.040.000,00     |                   |

**Subfunção:** 365 - Educação Infantil  
**Programa:** 42 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Ação:** 1.88 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física Destinada a Educação Infantil

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 78602     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 50.000,00        |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 50.000,00        |                   |

|                              |                                                                                                                                |                                |               |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| <b>Unidade orçamentária:</b> | 2013 - FUNDEB                                                                                                                  | Total da Unidade Orçamentária: | R\$ 69.800,00 |
| <b>Função:</b>               | 12 - Educação                                                                                                                  |                                |               |
| <b>Subfunção:</b>            | 361 - Ensino Fundamental                                                                                                       |                                |               |
| <b>Programa:</b>             | 40 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                             |                                |               |
| <b>Ação:</b>                 | 1.71 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino com Recursos do Fund |                                |               |

Fonte de recurso: 4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 78375     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 18.000,00        |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 18.000,00        | 0,00              |

Fonte de recurso: 28 - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas - 1.542.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 78485     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 1.000.000,00     |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 1.000.000,00     | 0,00              |

**Subfunção:** 365 - Educação Infantil  
**Programa:** 42 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL  
**Ação:** 1.73 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Educação Infantil Com Recursos do FUNDEB

Fonte de recurso: 4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 78424     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 1.000,00         |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 1.000,00         | 0,00              |

**Ação:** 2.122 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil com Recursos do FUNDEB

Fonte de recurso: 4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 78425     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 2.650,00         |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 2.650,00         | 0,00              |

Fonte de recurso: 4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 77957     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 50.000,00        |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 50.000,00        | 0,00              |

|                                       |              |      |
|---------------------------------------|--------------|------|
| <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 1.071.650,00 | 0,00 |
|---------------------------------------|--------------|------|

|                             |              |      |
|-----------------------------|--------------|------|
| <b>Total do fundamento:</b> | 6.519.660,00 | 0,00 |
|-----------------------------|--------------|------|

|                    |              |      |
|--------------------|--------------|------|
| <b>Total geral</b> | 6.519.660,00 | 0,00 |
|--------------------|--------------|------|

# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20



**Usuário:** Danielle Monteiro

**Chave de Autenticação Digital**  
1922-7638-994

**Página**  
6 / 6

## ANEXO I

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS**

Prefeita

CPF: 051.724.164-12 (Assinado Digitalmente)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
 Acesso em: <https://eicet.rioape.gov.br/epd/ValidaDoc.seam> Código do documento: 2052abdb-2286-41d8-81ff-48c46eaab1fa

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

**Chave de Autenticação Digital**  
2264-3807-871

Página  
1 / 7

**Ação:** 2.154 - Gestão das Atividades da Procuradoria Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Ação:** 2.157 - Gestão das Atividades da Secretaria de Governo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Ação:** 1.94 - Estruturação e modernização da Secretaria de Administração e Finanças

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 34 - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - 1.755.0000

Fonte de recurso: 21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - 1.701.0000

**Ação:** 2.160 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Ação:** 2.161 - Contribuição Patronal ao INSS do Pessoal Lotado nas Secretarias Municipais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Ação:** 2.164 - Manutenção Administrativa do Consórcio Intermunicipal da Mata Sul

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Ação:** 0.5 - Pagamentos de juros e encargos da Dívida Pública

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo              | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 133801    | Redução da Despesa |                   |                  | 184.000,00        |
|            |           |                    | Total da despesa: | 0,00             | 184.000,00        |

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

**Usuário:** Danielle Monteiro

**Chave de Autenticação Digital**  
2264-3807-871

Página 2 / 7

[illegible]

|                                       |      |            |
|---------------------------------------|------|------------|
| <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 0,00 | 312.000,00 |
|---------------------------------------|------|------------|

**Ação:** 2.166 - Promoção do Uso Sustentável dos Recursos Naturais, através do Controle Ambiental

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 131753    | Redução da Despesa |      |                  | 10.000,00         |

|                          |      |           |
|--------------------------|------|-----------|
| <b>Total da despesa:</b> | 0,00 | 16.090,00 |
|--------------------------|------|-----------|

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 132386    | Redução da Despesa |      |                  | 2.580,00          |

|                          |      |          |
|--------------------------|------|----------|
| <b>Total da despesa:</b> | 0,00 | 7.500,00 |
|--------------------------|------|----------|

|                                       |      |           |
|---------------------------------------|------|-----------|
| <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 0,00 | 17.500,00 |
|---------------------------------------|------|-----------|

**Ação:** 1.99 - Modernização Operacional da Secretaria de Infraestrutura

Fonte de recurso: 21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - 1.701.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 131755    | Redução da Despesa |      |                  | 46.080,00         |

|                          |      |           |
|--------------------------|------|-----------|
| <b>Total da despesa:</b> | 0,00 | 46.000,00 |
|--------------------------|------|-----------|

**Ação:** 1.101 - Construção, Reforma e Requalificação de Prédios e Espaços de Interesse Público

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 131678    | Redução da Despesa |      |                  | 12.000,00         |

|                          |      |           |
|--------------------------|------|-----------|
| <b>Total da despesa:</b> | 0,00 | 14.080,00 |
|--------------------------|------|-----------|

Fonte de recurso: 21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - 1.701.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 131756    | Redução da Despesa |      |                  | 25.000,00         |

|                          |      |           |
|--------------------------|------|-----------|
| <b>Total da despesa:</b> | 0,00 | 25.000,00 |
|--------------------------|------|-----------|

**Ação:** 2.195 - Manutenção e Preservação de Prédios e Espaços de Interesse Público

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 131757    | Redução da Despesa |      |                  | 1.600,00          |

|                          |      |          |
|--------------------------|------|----------|
| <b>Total da despesa:</b> | 0,00 | 1.600,00 |
|--------------------------|------|----------|

**Ação:** 1.102 - Urbanização de Áreas de Risco

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 133793    | Redução da Despesa |      |                  | 22.000,00         |

|                          |      |           |
|--------------------------|------|-----------|
| <b>Total da despesa:</b> | 0,00 | 22.000,00 |
|--------------------------|------|-----------|

Fonte de recurso: 21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - 1.701.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 133695    | Redução da Despesa |      |                  | 96.000,00         |

|                          |      |           |
|--------------------------|------|-----------|
| <b>Total da despesa:</b> | 0,00 | 96.000,00 |
|--------------------------|------|-----------|

**Ação:** 1.106 - Expansão e Melhoramento do Sistema Viário e Mobilidade Urbana

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 133794    | Redução da Despesa |      |                  | 99.400,00         |

|                          |      |           |
|--------------------------|------|-----------|
| <b>Total da despesa:</b> | 0,00 | 99.400,00 |
|--------------------------|------|-----------|

Fonte de recurso: 20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal - 1.700.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 133795    | Redução da Despesa |      |                  | 300.000,00        |

|                          |      |            |
|--------------------------|------|------------|
| <b>Total da despesa:</b> | 0,00 | 300.000,00 |
|--------------------------|------|------------|

Fonte de recurso: 21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - 1.701.0000

| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------|-----------|-----------|------|------------------|-------------------|
|------|-----------|-----------|------|------------------|-------------------|

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

**Chave de Autenticação Digital**  
2264-3807-871

Página 3 / 7

[illegible]

206.000,00

**Ação:** 1.105 - Estruturação de Equipamentos Públicos com Potencial Turístico e Esportivo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Total da despesa:** 0,00

|                                       |      |            |
|---------------------------------------|------|------------|
| <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 0,00 | 838.000,00 |
|---------------------------------------|------|------------|

**Ação:** 2.181 - Gerenciamento Operacional da Guarda Municipal

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Total da despesa:** 0,00

Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Total da despesa:** 0,00

bbd-

**Ação:** 1.113 - Modernização Operacional da Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Total da despesa:** 0,00

do Lixo e Resíduos Sólidos

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

---

|                          |      |            |
|--------------------------|------|------------|
| <b>Total da despesa:</b> | 0,00 | 568.120,00 |
|--------------------------|------|------------|

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Total da despesa:** 0,00

**ção e Comunicação - Pessoa Jurídica**

| Sequência | Histórico | Tipo |
|-----------|-----------|------|
|-----------|-----------|------|

Interesse Público

| Sequencia | Historico | Tipo |
|-----------|-----------|------|
|-----------|-----------|------|

| Tipo    | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|---------|------------------|-------------------|
| 1.000   |                  |                   |
| 2.000   |                  |                   |
| 3.000   |                  |                   |
| 4.000   |                  |                   |
| 5.000   |                  |                   |
| 6.000   |                  |                   |
| 7.000   |                  |                   |
| 8.000   |                  |                   |
| 9.000   |                  |                   |
| 10.000  |                  |                   |
| 11.000  |                  |                   |
| 12.000  |                  |                   |
| 13.000  |                  |                   |
| 14.000  |                  |                   |
| 15.000  |                  |                   |
| 16.000  |                  |                   |
| 17.000  |                  |                   |
| 18.000  |                  |                   |
| 19.000  |                  |                   |
| 20.000  |                  |                   |
| 21.000  |                  |                   |
| 22.000  |                  |                   |
| 23.000  |                  |                   |
| 24.000  |                  |                   |
| 25.000  |                  |                   |
| 26.000  |                  |                   |
| 27.000  |                  |                   |
| 28.000  |                  |                   |
| 29.000  |                  |                   |
| 30.000  |                  |                   |
| 31.000  |                  |                   |
| 32.000  |                  |                   |
| 33.000  |                  |                   |
| 34.000  |                  |                   |
| 35.000  |                  |                   |
| 36.000  |                  |                   |
| 37.000  |                  |                   |
| 38.000  |                  |                   |
| 39.000  |                  |                   |
| 40.000  |                  |                   |
| 41.000  |                  |                   |
| 42.000  |                  |                   |
| 43.000  |                  |                   |
| 44.000  |                  |                   |
| 45.000  |                  |                   |
| 46.000  |                  |                   |
| 47.000  |                  |                   |
| 48.000  |                  |                   |
| 49.000  |                  |                   |
| 50.000  |                  |                   |
| 51.000  |                  |                   |
| 52.000  |                  |                   |
| 53.000  |                  |                   |
| 54.000  |                  |                   |
| 55.000  |                  |                   |
| 56.000  |                  |                   |
| 57.000  |                  |                   |
| 58.000  |                  |                   |
| 59.000  |                  |                   |
| 60.000  |                  |                   |
| 61.000  |                  |                   |
| 62.000  |                  |                   |
| 63.000  |                  |                   |
| 64.000  |                  |                   |
| 65.000  |                  |                   |
| 66.000  |                  |                   |
| 67.000  |                  |                   |
| 68.000  |                  |                   |
| 69.000  |                  |                   |
| 70.000  |                  |                   |
| 71.000  |                  |                   |
| 72.000  |                  |                   |
| 73.000  |                  |                   |
| 74.000  |                  |                   |
| 75.000  |                  |                   |
| 76.000  |                  |                   |
| 77.000  |                  |                   |
| 78.000  |                  |                   |
| 79.000  |                  |                   |
| 80.000  |                  |                   |
| 81.000  |                  |                   |
| 82.000  |                  |                   |
| 83.000  |                  |                   |
| 84.000  |                  |                   |
| 85.000  |                  |                   |
| 86.000  |                  |                   |
| 87.000  |                  |                   |
| 88.000  |                  |                   |
| 89.000  |                  |                   |
| 90.000  |                  |                   |
| 91.000  |                  |                   |
| 92.000  |                  |                   |
| 93.000  |                  |                   |
| 94.000  |                  |                   |
| 95.000  |                  |                   |
| 96.000  |                  |                   |
| 97.000  |                  |                   |
| 98.000  |                  |                   |
| 99.000  |                  |                   |
| 100.000 |                  |                   |

## 132871 Redução da Despesa

---

**Faculdade de Direito**

| Sequência Histórica      | tipo |
|--------------------------|------|
| 134441 - Rodaço da Deusa |      |

Subsidiar: 702 Transporte Rodoviário

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

**Chave de Autenticação Digital**  
2264-3807-871

Página  
4 / 7[illegible]

**Ação:** 2.187 - Manutenção do Sistema Viário e Mobilidade Urbana

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 132368    | Redução da Despesa |                          |                  | 80,000,00         |
|            |           |                    | <b>Total da despesa:</b> | 0,00             | 80,000,00         |

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 132454    | Redução da Despesa |                          |                  | 8,000,00          |
|            |           |                    | <b>Total da despesa:</b> | 0,00             | 8,000,00          |

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------------|------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 132008    | Redução da Despesa       |      |                  | 76.000,00         |
|            |           | <b>Total da despesa:</b> |      | 0,00             | 76.000,00         |

|      |          |      |
|------|----------|------|
| 0,00 | 1.744,41 | 0,00 |
|------|----------|------|

**Ação:** 2.171 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------------|------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 133710    | Redução da Despesa       |      |                  | 4.080,00          |
|            |           | <b>Total da despesa:</b> |      | 0,00             | 4.080,00          |

|      |          |
|------|----------|
| 0,00 | 42000,00 |
|------|----------|

|      |       |       |      |
|------|-------|-------|------|
| 0.00 | 2.927 | 2.927 | 0.00 |
|------|-------|-------|------|

0,00 2,524 5,048 7,572 10,096 12,620 15,144 17,668 20,192 22,716 25,240 27,764 30,288 32,812 35,336 37,860 40,384 42,908 45,432 47,956 50,480 53,004 55,528 58,052 60,576 63,100 65,624 68,148 70,672 73,196 75,720 78,244 80,768 83,292 85,816 88,340 90,864 93,388 95,912 98,436 100,960 103,484 106,008 108,532 111,056 113,580 116,104 118,628 121,152 123,676 126,200 128,724 131,248 133,772 136,296 138,820 141,344 143,868 146,392 148,916 151,440 153,964 156,488 159,012 161,536 164,060 166,584 169,108 171,632 174,156 176,680 179,204 181,728 184,252 186,776 189,300 191,824 194,348 196,872 199,396 201,920 204,444 206,968 209,492 212,016 214,540 217,064 219,588 222,112 224,636 227,160 229,684 232,208 234,732 237,256 239,780 242,304 244,828 247,352 249,876 252,400 254,924 257,448 259,972 262,496 265,020 267,544 270,068 272,592 275,116 277,640 280,164 282,688 285,212 287,736 290,260 292,784 295,308 297,832 300,356 302,880 305,404 307,928 310,452 312,976 315,500 318,024 320,548 323,072 325,596 328,120 330,644 333,168 335,692 338,216 340,740 343,264 345,788 348,312 350,836 353,360 355,884 358,408 360,932 363,456 365,980 368,504 371,028 373,552 376,076 378,600 381,124 383,648 386,172 388,696 391,220 393,744 396,268 398,792 401,316 403,840 406,364 408,888 411,412 413,936 416,460 418,984 421,508 424,032 426,556 429,080 431,604 434,128 436,652 439,176 441,700 444,224 446,748 449,272 451,796 454,320 456,844 459,368 461,892 464,416 466,940 469,464 471,988 474,512 477,036 479,560 482,084 484,608 487,132 489,656 492,180 494,704 497,228 499,752 502,276 504,800 507,324 509,848 512,372 514,896 517,420 519,944 522,468 524,992 527,516 530,040 532,564 535,088 537,612 540,136 542,660 545,184 547,708 550,232 552,756 555,280 557,804 560,328 562,852 565,376 567,900 570,424 572,948 575,472 577,996 580,520 583,044 585,568 588,092 590,616 593,140 595,664 598,188 600,712 603,236 605,760 608,284 610,808 613,332 615,856 618,380 620,904 623,428 625,952 628,476 631,000 633,524 636,048 638,572 641,096 643,620 646,144 648,668 651,192 653,716 656,240 658,764 661,288 663,812 666,336 668,860 671,384 673,908 676,432 678,956 681,480 684,004 686,528 689,052 691,576 694,100 696,624 699,148 701,672 704,196 706,720 709,244 711,768 714,292 716,816 719,340 721,864 724,388 726,912 729,436 731,960 734,484 737,008 739,532 742,056 744,580 747,104 749,628 752,152 754,676 757,200 759,724 762,248 764,772 767,296 769,820 772,344 774,868 777,392 779,916 782,440 784,964 787,488 790,012 792,536 795,060 797,584 800,108 802,632 805,156 807,680 810,204 812,728 815,252 817,776 820,300 822,824 825,348 827,872 830,396 832,920 835,444 837,968 840,492 843,016 845,540 848,064 850,588 853,112 855,636 858,160 860,684 863,208 865,732 868,256 870,780 873,304 875,828 878,352 880,876 883,400 885,924 888,448 890,972 893,496 896,020 898,544 901,068 903,592 906,116 908,640 911,164 913,688 916,212 918,736 921,260 923,784 926,308 928,832 931,356 933,880 936,404 938,928 941,452 943,976 946,500 949,024 951,548 954,072 956,596 959,120 961,644 964,168 966,692 969,216 971,740 974,264 976,788 979,312 981,836 984,360 986,884 989,408 991,932 994,456 996,980 999,504 1002,028 1004,552 1007,076 1009,600 1012,124 1014,648 1017,172 1019,696 1022,220 1024,744 1027,268 1029,792 1032,316 1034,840 1037,364 1039,888 1042,412 1044,936 1047,460 1049,984 1052,508 1055,032 1057,556 1060,080 1062,604 1065,128 1067,652 1070,176 1072,700 1075,224 1077,748 1080,272 1082,796 1085,320 1087,844 1090,368 1092,892 1095,416 1097,940 1100,464 1102,988 1105,512 1108,036 1110,560 1113,084 1115,608 1118,132 1120,656 1123,180 1125,704 1128,228 1130,752 1133,276 1135,800 1138,324 1140,848 1143,372 1145,896 1148,420 1150,944 1153,468 1155,992 1158,516 1161,040 1163,564 1166,088 1168,612 1171,136 1173,660 1176,184 1178,708 1181,232 1183,756 1186,280 1188,804 1191,328 1193,852 1196,376 1198,900 1201,424 1203,948 1206,472 1208,996 1211,520 1214,044 1216,568 1219,092 1221,616 1224,140 1226,664 1229,188 1231,712 1234,236 1236,760 1239,284 1241,808 1244,332 1246,856 1249,380 1251,904 1254,428 1256,952 1259,476 1262,000 1264,524 1267,048 1269,572

**Ação:** 2.131 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo              | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 122063    | Redução da Despesa |                   |                  | 2.000,00          |
|            |           |                    | Total da despesa: | 0,00             | 2.000,00          |

0,00 2.000,00

**Ação:** 2.41 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 122105    | Redução da Despesa |                          |                  | 600,00            |
|            |           |                    | <b>Total da despesa:</b> | 0,00             | 600,00            |

0,00 600,00

|      |          |
|------|----------|
| 0,00 | 2.600,00 |
|------|----------|

**Ação:** 2.135 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento do Bloco de Proteção Social Básico - PSB

Fonte de recurso: 44 - 1.660.3110 Recursos Transferidos pelo FNAS (Emendas Individuais) - 1.660.3110

| Data       | Sequência | Histórico                | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------------|------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 121985    | Redução da Despesa       |      |                  | 7.000,00          |
|            |           | <b>Total da despesa:</b> |      | 0,00             | 7.000,00          |

|      |          |
|------|----------|
| 0,00 | 7.000,00 |
|------|----------|

**Ação:** 1.79 - Estruturação e Expansão da Rede de Proteção Social Especial

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo              | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 121989    | Redução da Despesa |                   |                  | 5.000,00          |
|            |           |                    | Total da despesa: | 0,00             | 5.000,00          |

0,00 5.000,00

|      |           |
|------|-----------|
| 0.00 | 12.000,00 |
|------|-----------|

|      |           |
|------|-----------|
| 0,00 | 14.600,00 |
|------|-----------|

**Unidade orçamentária:** 2006 - SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20



**Chave de Autenticação Digital**  
2264-3807-871

Página 5 / 7

[illegible]

**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA  
**Ação:** 2.94 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

| Data       | Sequência | Histórico                             | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|---------------------------------------|------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 62647     | Redução da Despesa                    |      |                  | 2.000,00          |
|            |           | <b>Total da despesa:</b>              |      | 0,00             | 2.000,00          |
|            |           | <b>Total da unidade orçamentária:</b> |      | 0,00             | 2.000,00          |

Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 30 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Ação:** 2.95 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 62019     | Redução da Despesa |                          |                  | 403.580,00        |
|            |           |                    | <b>Total da despesa:</b> | 0,00             | 403.580,00        |

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 61896     | Redução da Despesa |                          |                  | 100.000,00        |
|            |           |                    | <b>Total da despesa:</b> | 0,00             | 100.000,00        |

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 61898     | Redução da Despesa |                          |                  | 20.000,00         |
|            |           |                    | <b>Total da despesa:</b> | 0,00             | 20.000,00         |

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 62350     | Redução da Despesa |                          |                  | 2.500,00          |
|            |           |                    | <b>Total da despesa:</b> | 0,00             | 2.500,00          |

**Subfunção:** 301 - Atenção Básica  
**Programa:** 33 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO  
**Ação:** 1.63 - Estruturação e Expansão da Rede Primária de Saúde

Fonte de recurso: 16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual - 1.621.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo              | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 61438     | Redução da Despesa |                   |                  | 10.000,00         |
|            |           |                    | Total da despesa: | 0,00             | 10.000,00         |

**Ação:** 1.64 - Execução de Obras Destinadas a Atenção Primária

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo              | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 61877     | Redução da Despesa |                   |                  | 46.500,00         |
|            |           |                    | Total da despesa: | 0,00             | 46.500,00         |

**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
**Programa:** 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO  
**Ação:** 1.65 - Estruturação e Expansão da Rede de Saúde Especializada

Fonte de recurso: 14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo              | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 62309     | Redução da Despesa |                   |                  | 30.000,00         |
|            |           |                    | Total da despesa: | 0,00             | 30.000,00         |

**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  
**Programa:** 35 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
**Ação:** 2.106 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

| Data       | Sequência | Histórico          | Tipo              | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 02/05/2024 | 61774     | Redução da Despesa |                   |                  | 100.000,00        |
|            |           |                    | Total da despesa: | 0,00             | 100.000,00        |

|                                       |      |            |
|---------------------------------------|------|------------|
| <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 0.00 | 717.500.00 |
|---------------------------------------|------|------------|

|                                     |      |            |
|-------------------------------------|------|------------|
| <b>Total do órgão orçamentário:</b> | 0.00 | 719.500.00 |
|-------------------------------------|------|------------|

**Unidade gestora:** 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém

**Órgão orçamentário:** 2000 - PODER EXECUTIVO

**Unidade orçamentária:** 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição

**Programa:** 6 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

**Chave de Autenticação Digital**  
2264-3807-871

Página 6 / 7

[illegible]

**Despesa 269 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Despesa 270 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 8 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 1.552.0000

**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa:** 7 - TRANSPORTE ESCOLAR  
**Ação:** 1.75 - Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar

Despesa 273 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 10 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.569.0000

**Ação:** 2.128 - Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar

**Despesa 274 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

**Despesa 276 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 31 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000

Despesa 278 - 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212

| Sequência | Histórico | Tipo |
|-----------|-----------|------|
|-----------|-----------|------|

**Ação:** 2.129 - Ações Suplementares para o Desenvolvimento da Educação Básica

**Despesa 282 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Despesa 283 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

**Programa:** 44 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
**Ação:** 1.76 - Estruturação da Secretaria de Educação

**Despesa 287 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

**Ação:** 1.77 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Fundamental

**Despesa 289 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

**Ação:** 2.138 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

**Despesa 295 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

**Despesa 301 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

Despesa 306 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 1.500.1001

| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------|-----------|-----------|------|------------------|-------------------|
|------|-----------|-----------|------|------------------|-------------------|





## DECRETO Nº 19 DE 02 DE MAIO DE 2024

*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, crédito suplementar no valor de R\$ 505.560,00 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias constantes no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos  
**Prefeita**





Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

**Página**  
2 / 3

[illegible]

25.000,00

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

35.000,00

**Ação:** 2.188 - Manutenção Administrativa do Consórcio

Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Preços (R\$)

**Ação:** 2.190 - Manutenção do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos

Fonte de recurso: 35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

**Imóveis (R\$)**  
22.000,00

82.000,00

\_\_\_\_\_

**Ação:** 2.135 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento do Bloco de Proteção Social Básico - PSE

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Imos (R\$)**  
18.000,00

18.000,00

**Ação:** 2.108 - Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Epidemiológica

Fonte de recurso: 33 - 1.604.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias) - 1.604.0000

**imos (R\$)**  
17.560,00

---

Fonte de recurso: 33 - 1.604.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias) - 1.604.0000

**imos (R\$)**  
150.000,00

167.560,00

|                              |      |
|------------------------------|------|
| <b>Total de fundamentos:</b> | 9,00 |
| <b>Total geral</b>           | 0.00 |

|                |      |            |
|----------------|------|------------|
| Total general: | 9/00 | 500,000/00 |
|----------------|------|------------|

# Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20



**Usuário:** Danielle Monteiro

**Chave de Autenticação Digital**  
1530-2884-761

**Página**  
3 / 3

## ANEXO II

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
 Acesse em: [https://eicf.c6a.br.gov.br/epbv/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:2052abdb-2286-41d8-81bff-48c46eaab1fa](https://eicf.c6a.br.gov.br/epbv/validaDoc.seam?Codigo_documento:2052abdb-2286-41d8-81bff-48c46eaab1fa)

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS**

Prefeita

CPF: 051.724.164-12 (Assinado Digitalmente)



## DECRETO Nº 22 DE 29 DE MAIO DE 2024

*Abre Crédito Adicional Suplementar ao  
Orçamento de 2024 e dá outras  
providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos  
**Prefeita**



Página  
1 / 1

Documentos assinados digitalmente por WILMAR PEREIRA BEZERRA, CAMILA MACHADO LEONCADIO LINS DOS SANTOS e LINDA MARIA DE OLIVEIRA LINS DOS SANTOS. Acesse em: [https://eic.ite.pe.gov.br/evl/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=2052abbd-228e-416f-81ff-48c46eaa516a](https://eic.ite.pe.gov.br/evl/validaDoc.aspx?codigo_documento=2052abbd-228e-416f-81ff-48c46eaa516a)

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS**  
 Prefeita  
 CPF: 051.724.164-12 (Assinado Digitalmente)

Página  
1 / 1

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS**  
 Prefeita  
 CPF: 051.724.164-12 (Assinado Digitalmente)



## DECRETO Nº 23 DE 29 DE MAIO DE 2024

*Abre Crédito Adicional Suplementar por  
Superávit Financeiro ao Orçamento de  
2024 e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, consoante disposições do inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas públicas;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, crédito suplementar no valor de R\$ 432.704,50 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), para atender às programações constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para ocorrer os créditos adicionais suplementares previstos no artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma prevista pelo inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos no inciso II do artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023, discriminadas no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos  
**Prefeita**



**ANEXO II**  
**DECRETO Nº 23 DE 29 DE MAIO DE 2024**  
**JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

De acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura de Sirinhaém, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pela União, oriundos do Fundo Nacional de Saúde no montante de R\$ 432.704,50 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 293.792,98 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) na Fonte nº 33 – 1.604.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias), e o valor de R\$ 138.911,52 (cento e trinta e oito mil, novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) na Fonte nº 42 – 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, conforme evidenciado no Balando Patrimonial do exercício de 2023.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: 33 - 1.604.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE  
(Agente Comunitário de Endemias)

R\$ 1,00

|                                                                              |                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| (A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 | <b>293.792,98</b> |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos                           | <b>0,00</b>       |
| (C) Créditos Extraordinários                                                 | <b>0,00</b>       |
| Abertos                                                                      | 0,00              |
| Em tramitação                                                                | 0,00              |
| Valor deste crédito                                                          | 0,00              |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais                                       | <b>293.792,98</b> |
| Abertos                                                                      | 0,00              |
| Em tramitação                                                                | 0,00              |
| Valor deste crédito                                                          | 293.792,98        |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivadas                             | 0,00              |
| (F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) – (E)                                      | <b>0,00</b>       |

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

Unidade: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: 42 - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

R\$ 1,00

|                                                                              |                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| (A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 | <b>138.911,52</b> |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos                           | <b>0,00</b>       |
| (C) Créditos Extraordinários                                                 | <b>0,00</b>       |
| Abertos                                                                      | 0,00              |
| Em tramitação                                                                | 0,00              |
| Valor deste crédito                                                          | 0,00              |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais                                       | <b>138.911,52</b> |
| Abertos                                                                      | 0,00              |
| Em tramitação                                                                | 0,00              |
| Valor deste crédito                                                          | 138.911,52        |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivadas                             | 0,00              |
| (F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) – (E)                                      | <b>0,00</b>       |



O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 432.704,50, nas Fontes de Recursos Transferidos pelo FNS, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Sirinhaém.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos  
**Prefeita**

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

**Chave de Autenticação Digital**  
1667-1098-212

**Página**  
1 / 1



Documento Assinado Digitalmente por WILLIAM PINES BEZERRA, CAMILLA MACHADO LEOCADIO DOS SANTOS  
 Acesso em: <https://etc/ctpe.gov.br/cpf/validarDocs.htm> Código do documento: 20524b0d-2e-e41d8-81ff-4640eeaa516a

**Ação:** 2.100 - Manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

Fonte de recurso: 53 - 2.604.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias) - 2.604.0000

Fonte de recurso: 54 - 2.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 2.605.0000

Fonte de recurso: 54 - 2.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 2.605.0000

**Ação:** 2.103 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada

Fonte de recurso: 54 - 2.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 2.605.0000

Fonte de recurso: 54 - 2.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 2.605.0000

**Total da despesa:****Total do órgão orçamentário:**Total geral

CPF: 051.724.164-12 (Assinado Digitalmente)



## DECRETO Nº 27 DE 14 DE JUNHO DE 2024

*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, crédito suplementar no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos  
**Prefeita**

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Página  
1 / 2

| Documento Assinado Digitalmente por                                                                                 | WILMAR PIRES                                           | BEZERRA, CAMILA | MACCHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|
| Asses em: <a href="https://etce.ice.pq.gov.br/ver/validaDoc.seam">https://etce.ice.pq.gov.br/ver/validaDoc.seam</a> | Código documento: 552abbd1-228e-41d8-81ff-48c46eaaf16a |                 |                                   |
| mos.(R\$)                                                                                                           | 0,00                                                   | 0,00            | 0,00                              |
| mos.(R\$)                                                                                                           | 0,00                                                   | 0,00            | 0,00                              |
| mos.(R\$)                                                                                                           | 0,00                                                   | 0,00            | 0,00                              |
| mos.(R\$)                                                                                                           | 0,00                                                   | 0,00            | 0,00                              |

**Ação:** 2.160 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Ação:** 0.3 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Id | Descrição              | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Observações |
|----|------------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| 1  | Material de Construção | 100        | 100,00         | 10.000,00   |             |
| 2  | Material de Construção | 200        | 200,00         | 20.000,00   |             |
| 3  | Material de Construção | 300        | 300,00         | 30.000,00   |             |
| 4  | Material de Construção | 400        | 400,00         | 40.000,00   |             |
| 5  | Material de Construção | 500        | 500,00         | 50.000,00   |             |
| 6  | Material de Construção | 600        | 600,00         | 60.000,00   |             |
| 7  | Material de Construção | 700        | 700,00         | 70.000,00   |             |
| 8  | Material de Construção | 800        | 800,00         | 80.000,00   |             |
| 9  | Material de Construção | 900        | 900,00         | 90.000,00   |             |
| 10 | Material de Construção | 1000       | 1000,00        | 100.000,00  |             |
| 11 | Material de Construção | 1100       | 1100,00        | 110.000,00  |             |
| 12 | Material de Construção | 1200       | 1200,00        | 120.000,00  |             |
| 13 | Material de Construção | 1300       | 1300,00        | 130.000,00  |             |
| 14 | Material de Construção | 1400       | 1400,00        | 140.000,00  |             |
| 15 | Material de Construção | 1500       | 1500,00        | 150.000,00  |             |
| 16 | Material de Construção | 1600       | 1600,00        | 160.000,00  |             |
| 17 | Material de Construção | 1700       | 1700,00        | 170.000,00  |             |
| 18 | Material de Construção | 1800       | 1800,00        | 180.000,00  |             |
| 19 | Material de Construção | 1900       | 1900,00        | 190.000,00  |             |
| 20 | Material de Construção | 2000       | 2000,00        | 200.000,00  |             |
| 21 | Material de Construção | 2100       | 2100,00        | 210.000,00  |             |
| 22 | Material de Construção | 2200       | 2200,00        | 220.000,00  |             |
| 23 | Material de Construção | 2300       | 2300,00        | 230.000,00  |             |
| 24 | Material de Construção | 2400       | 2400,00        | 240.000,00  |             |
| 25 | Material de Construção | 2500       | 2500,00        | 250.000,00  |             |
| 26 | Material de Construção | 2600       | 2600,00        | 260.000,00  |             |
| 27 | Material de Construção | 2700       | 2700,00        | 270.000,00  |             |
| 28 | Material de Construção | 2800       | 2800,00        | 280.000,00  |             |
| 29 | Material de Construção | 2900       | 2900,00        | 290.000,00  |             |
| 30 | Material de Construção | 3000       | 3000,00        | 300.000,00  |             |
| 31 | Material de Construção | 3100       | 3100,00        | 310.000,00  |             |
| 32 | Material de Construção | 3200       | 3200,00        | 320.000,00  |             |
| 33 | Material de Construção | 3300       | 3300,00        | 330.000,00  |             |
| 34 | Material de Construção | 3400       | 3400,00        | 340.000,00  |             |
| 35 | Material de Construção | 3500       | 3500,00        | 350.000,00  |             |
| 36 | Material de Construção | 3600       | 3600,00        | 360.000,00  |             |
| 37 | Material de Construção | 3700       | 3700,00        | 370.000,00  |             |
| 38 | Material de Construção | 3800       | 3800,00        | 380.000,00  |             |
| 39 | Material de Construção | 3900       | 3900,00        | 390.000,00  |             |
| 40 | Material de Construção | 4000       | 4000,00        | 400.000,00  |             |
| 41 | Material de Construção | 4100       | 4100,00        | 410.000,00  |             |
| 42 | Material de Construção | 4200       | 4200,00        | 420.000,00  |             |
| 43 | Material de Construção | 4300       | 4300,00        | 430.000,00  |             |
| 44 | Material de Construção | 4400       | 4400,00        | 440.000,00  |             |
| 45 | Material de Construção | 4500       | 4500,00        | 450.000,00  |             |
| 46 | Material de Construção | 4600       | 4600,00        | 460.000,00  |             |
| 47 | Material de Construção | 4700       | 4700,00        | 470.000,00  |             |
| 48 | Material de Construção | 4800       | 4800,00        | 480.000,00  |             |
| 49 | Material de Construção | 4900       | 4900,00        | 490.000,00  |             |
| 50 | Material de Construção | 5000       | 5000,00        | 500.000,00  |             |
| 51 | Material de Construção | 5100       | 5100,00        | 510.000,00  |             |
| 52 | Material de Construção | 5200       | 5200,00        | 520.000,00  |             |
| 53 | Material de Construção | 5300       | 5300,00        | 530.000,00  |             |
| 54 | Material de Construção | 5400       | 5400,00        | 540.000,00  |             |
| 55 | Material de Construção | 5500       | 5500,00        | 550.000,00  |             |
| 56 | Material de Construção | 5600       | 5600,00        | 560.000,00  |             |
| 57 | Material de Construção | 5700       | 5700,00        | 570.000,00  |             |
| 58 | Material de Construção | 5800       | 5800,00        | 580.000,00  |             |
| 59 | Material de Construção | 5900       | 5900,00        | 590.000,00  |             |

**Incão:** 8 - Assistência Social

|       |                            |                     |
|-------|----------------------------|---------------------|
| 22880 | Suplementação Orcamentária | Anulação de Despesa |
|-------|----------------------------|---------------------|

## Total da unidade o

**Unção:** 301 - Atenção Básica

**Total da despesa**

Fonte de recurso: 42 - 1 605 000,00 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1 605 000,00

| Total do Orgão |       |
|----------------|-------|
|                | Total |
| 1              | 2     |
| 3              | 4     |
| 5              | 6     |
| 7              | 8     |
| 9              | 10    |
| 11             | 12    |
| 13             | 14    |
| 15             | 16    |
| 17             | 18    |
| 19             | 20    |
| 21             | 22    |
| 23             | 24    |
| 25             | 26    |
| 27             | 28    |
| 29             | 30    |
| 31             | 32    |
| 33             | 34    |
| 35             | 36    |
| 37             | 38    |
| 39             | 40    |
| 41             | 42    |
| 43             | 44    |
| 45             | 46    |
| 47             | 48    |
| 49             | 50    |
| 51             | 52    |
| 53             | 54    |
| 55             | 56    |
| 57             | 58    |
| 59             | 60    |
| 61             | 62    |
| 63             | 64    |
| 65             | 66    |
| 67             | 68    |
| 69             | 70    |
| 71             | 72    |
| 73             | 74    |
| 75             | 76    |
| 77             | 78    |
| 79             | 80    |
| 81             | 82    |
| 83             | 84    |
| 85             | 86    |
| 87             | 88    |
| 89             | 90    |
| 91             | 92    |
| 93             | 94    |
| 95             | 96    |
| 97             | 98    |
| 99             | 100   |

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20



**Chave de Autenticação Digital**  
1839-4966-311

**Página**  
2 / 2

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
 Acesso em: <https://eicf.ca.gov.br/eng/validaDoc/seam/Código-do-documento:2052abdb-2298-4418-81ff-48f46aa516a>

Prefeita  
CPF: 051.724.164-12 (Assinado Digitalmente)

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20



**Chave de Autenticação Digital**  
1121-4079-038

**Página**  
1 / 3

[illegible]

**Ação:** 2.152 - Gestão das Atividades do Gabinete e Representação Social da Prefeitura

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Ação:** 2.161 - Contribuição Patronal ao INSS do Pessoal Lotado nas Secretarias Municipais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Ação:** 0.3 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

e de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Ação:** 2.194 - Manutenção do Sistema de Saneamento Básico

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Ação:** 1.105 - Estruturação de Equipamentos Públicos com Potencial Turístico e Esportivo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal - 1.700.0000

Fonte de recurso: 21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual - 1.701.0000

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

[illegible]

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

**Chave de Autenticação Digital**  
1121-4079-038

Página  
2 / 3[illegible]

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS) - 1.661.0000

| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------|-----------|-----------|------|------------------|-------------------|
|------|-----------|-----------|------|------------------|-------------------|

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

**Usuário:** Danielle Monteiro

**Chave de Autenticação Digital**  
1121-4079-038

Página  
3 / 3

|            |        |                    |
|------------|--------|--------------------|
| 03/06/2024 | 122879 | Redução da Despesa |
|------------|--------|--------------------|

|                          |      |          |
|--------------------------|------|----------|
| <b>Total da despesa:</b> | 0,00 | 4.000,00 |
|--------------------------|------|----------|

|                                       |      |      |
|---------------------------------------|------|------|
| <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 0,00 | 0,00 |
|---------------------------------------|------|------|

|                                     |      |          |
|-------------------------------------|------|----------|
| <b>Total do órgão orçamentário:</b> | 0,00 | 4.000,00 |
|-------------------------------------|------|----------|

**Unidade gestora:** 3 - Fundo Municipal de Saúde

**Órgão orçamentário:** 2000 - PODER EXECUTIVO

**Unidade orçamentária:** 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 - Saúde

**Subfunção:** 301 - Atenção Básica

**Programa:** 33 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

**Ação:** 2.100 - Manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

**Despesa 72 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 33 - 1.604.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias) - 1.604.0000

| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------|-----------|-----------|------|------------------|-------------------|
|------|-----------|-----------|------|------------------|-------------------|

|                          |      |           |
|--------------------------|------|-----------|
| <b>Total da despesa:</b> | 0,00 | 12.000,00 |
|--------------------------|------|-----------|

**Despesa 74 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000

| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------|-----------|-----------|------|------------------|-------------------|
|------|-----------|-----------|------|------------------|-------------------|

|            |       |                    |            |
|------------|-------|--------------------|------------|
| 03/06/2024 | 62905 | Redução da Despesa | 100.000,00 |
|------------|-------|--------------------|------------|

|                          |      |            |
|--------------------------|------|------------|
| <b>Total da despesa:</b> | 0,00 | 100.000,00 |
|--------------------------|------|------------|

|                                       |      |            |
|---------------------------------------|------|------------|
| <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 0,00 | 112.000,00 |
|---------------------------------------|------|------------|

|                                     |      |           |
|-------------------------------------|------|-----------|
| <b>Total do órgão orçamentário:</b> | 0.00 | 11.900.00 |
|-------------------------------------|------|-----------|

|                             |      |            |
|-----------------------------|------|------------|
| <b>Total do fundamento:</b> | 0.00 | 352.000.00 |
|-----------------------------|------|------------|

|                    |      |            |
|--------------------|------|------------|
| <b>Total geral</b> | 0.00 | 352.000.00 |
|--------------------|------|------------|

**CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS**

Prefeita

CPF: 051.724.164-12 (Assinado Digitalmente)

[illegible]



## DECRETO Nº 28 DE 14 DE JUNHO DE 2024

*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 1.562, de 12 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.198.620,00(um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais), para atender às programações orçamentárias constantes no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos  
**Prefeita**

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20



**Chave de Autenticação Digital**  
1659-9946-354

Página  
1 / 3

Documento Assinado Digitalmente por WILLIAM PIREZ BEZERRA, CAMILLA MACADOL EOCARMO LINS DOS SANTOS  
 Acesso em: <https://etc/cte.pe.gov.br/cte/ValidarDoc.seam> Código do documento: 2052a2d-228e-418b-b0ff-48c4deaa5a

**Ação:** 2.152 - Gestão das Atividades do Gabinete e Representação Social da Prefeitura

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Ação:** 2.160 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Ação:** 2.172 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Ação:** 2.182 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 03/06/2024 | 134637    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 7.000,00         |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 7.000,00         | 0,00              |

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20



**Chave de Autenticação Digital**  
1659-9946-354

Página  
2 / 3

**Documento assinado Digitalmente por WILMAR PIRES BEZERRA, CAMILA MACHADO LEAO ADOLFINO DOS SANTOS**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 03/06/2024 | 134785    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 23.500,00        |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 23.500,00        |                   |

**Função:** 15 - Urbanismo  
**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos  
**Programa:** 20 - LIMPEZA PÚBLICA  
**Ação:** 2.183 - Coleta, Transporte e Destinação Final do Lixo e Resíduos Sólidos

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 03/06/2024 | 134633    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 180.000,00       |                   |
|            |           | <b>Total da despesa:</b>   |                     | 180.000,00       |                   |

|                                       |            |      |
|---------------------------------------|------------|------|
| <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 210.500,00 | 0,00 |
| <b>Total do órgão orçamentário:</b>   | 497.620,00 | 0,00 |

**Unidade gestora:** 2 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Órgão orçamentário:** 2000 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade orçamentária:** 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Função:** 8 - Assistência Social  
**Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição  
**Programa:** 47 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL  
**Ação:** 2.149 - Manutenção das atividades vinculadas ao projeto

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 03/06/2024 | 122495    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 5.000,00         |                   |
|            |           | <b>Total da despesa:</b>   |                     | 5.000,00         |                   |

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 03/06/2024 | 122713    | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 5.000,00         |                   |
|            |           | <b>Total da despesa:</b>   |                     | 5.000,00         |                   |

|                                       |           |         |       |
|---------------------------------------|-----------|---------|-------|
| <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 10.000,00 | 48 C 46 | 10,00 |
| <b>Total do órgão orçamentário:</b>   | 10.000,00 |         | 50,00 |

**Unidade gestora:** 3 - Fundo Municipal de Saúde  
**Órgão orçamentário:** 2000 - PODER EXECUTIVO  
**Unidade orçamentária:** 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 30 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Ação:** 2.95 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 03/06/2024 | 62778     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 400,00           |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 400,00           | 0,00              |

**Subfunção:** 301 - Atenção Básica  
**Programa:** 33 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO  
**Ação:** 2.100 - Manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

Fonte de recurso: 3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 1.500.1002

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 03/06/2024 | 62770     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 1.000,00         |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 1.000,00         | 0,00              |

Fonte de recurso: 52 - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Emenda Individual) - 1.600.3110

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 03/06/2024 | 62645     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 38.000,00        |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 38.000,00        | 0,00              |

**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
**Programa:** 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO  
**Ação:** 2.103 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada

Fonte de recurso: 52 - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Emenda Individual) - 1.600.3110

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 03/06/2024 | 62635     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 81.500,00        |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 81.500,00        | 0,00              |

Fonte de recurso: 52 - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Emenda Individual) - 1.600.3110

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 03/06/2024 | 62636     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa      | 20.000,00        |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b> | 20.000,00        | 0,00              |

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE  
CNPJ: 10.292.209/0001-20

**Usuário:** Danielle Monteiro

**Chave de Autenticação Digital**  
1659-9946-354

Página  
3 / 3

| mes  | R\$  | mes  | R\$  | mes  | R\$  | mes  | R\$  |
|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Documento assinado digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, CAMIL MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
 Acesso em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validacao.sea>  
 Código do documento: 20522ab0d-228e-41d8-81f6-48c46ba516a

Fonte de recurso: 52 - 1.600.3110 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Emenda Individual) - 1.600.3110

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                                  | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------|
| 03/06/2024 | 62638     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa                   | 38.000,00        |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b>              | 38.000,00        | 0,00              |
|            |           |                            | <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 178.900,00       | 0,00              |
|            |           |                            | <b>Total do órgão orçamentário:</b>   | 178.900,00       | 0,00              |

**Unidade gestora:** 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém

**Órgão orçamentário:** 2000 - PODER EXECUTIVO

**Unidade orçamentária:** 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental

**Programa:** 7 - TRANSPORTE ESCOLAR

**Ação:** 2.128 - Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar

Fonte de recurso: 31 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.0000

| Data       | Sequência | Histórico                                                                                       | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 03/06/2024 | 78768     | Suplementação Orçamentária                                                                      | Anulação de Despesa      | 125.000,00       |                   |
|            |           |                                                                                                 | <b>Total da despesa:</b> | 125.000,00       |                   |
|            |           | <b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil                                                       |                          |                  |                   |
|            |           | <b>Programa:</b> 42 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL                                |                          |                  |                   |
|            |           | <b>Ação:</b> 1.87 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Educação Infantil |                          |                  |                   |

Fonte de recurso: 6 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                                  | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------|
| 03/06/2024 | 79226     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa                   | 9.100,00         |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b>              | 9.100,00         |                   |
|            |           |                            | <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 134.100,00       |                   |

Unidade orçamentária: 2013 - FUNDEB

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental

**Programa:** 40 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Ação:** 2.116 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental com Recursos do FU

Fonte de recurso: 4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

| Data       | Sequência         | Histórico                                                                                                                   | Tipo                     | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| 03/06/2024 | 78765             | Suplementação Orçamentária                                                                                                  | Anulação de Despesa      | 245.000,00       |                   |
|            |                   |                                                                                                                             | <b>Total da despesa:</b> | 245.000,00       |                   |
|            | <b>Subfunção:</b> | 365 - Educação Infantil                                                                                                     |                          |                  |                   |
|            | <b>Programa:</b>  | 42 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                             |                          |                  |                   |
|            | <b>Ação:</b>      | 2.122 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil com Recursos do FUNDEB |                          |                  |                   |

Fonte de recurso: 4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas) - 1.540.0000

| Data       | Sequência | Histórico                  | Tipo                                  | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|------------|-----------|----------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------|
| 03/06/2024 | 78767     | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa                   | 133.000,00       |                   |
|            |           |                            | <b>Total da despesa:</b>              | 133.000,00       | 0,00              |
|            |           |                            | <b>Total da unidade orçamentária:</b> | 378.000,00       | 0,00              |
|            |           |                            | <b>Total do órgão orçamentário:</b>   | 512.100,00       | 0,00              |
|            |           |                            | <b>Total do fundamento:</b>           | 1.198.620,00     | 0,00              |
|            |           |                            | <b>Total geral</b>                    | 1.198.620,00     | 0,00              |

Prefeita

CPF: 051.724.164-12 (Assinado Digitalmente)